



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.923 DE 09 DE ABRIL DE 2021,
ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2021.

Dá denominação de Praça Maria Ferreira Mota à praça situada em frente ao nº 45, da Rua das Mangueiras, bairro Jardim São João - Nova Iguaçu/RJ.

Autor: Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá denominação de Praça Maria Ferreira Mota à praça situada em frente ao nº 45, da Rua das Mangueiras, bairro Jardim São João – Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º A prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, através do órgão competente, deverá providenciar placas com o nome de Praça Maria Ferreira Mota, para o referido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito